

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Buritirama

CNPJ. 04.184.054/0001-05

PORTARIA Nº 24 DE 03 JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para o cargo comissionado de AUX. DE CONTROLE INTERNO desta Câmara, o Sr. CARLOS ROBERTO ALMEIDA DOS ANJOS.

Buritirama, em 03 de julho de 2017.

JOÃO LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente